



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

27

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2004.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação
e contém outras disposições”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, composta dos seguintes membros:

EFETIVOS

NOME	CPF	ASSINATURAS
01- Adelino Pinheiro de Sousa	029.234.416 – 30	
02- Laércio Alves de Souza	065.250.738 – 71	
03- Ana Maria das Dores	242.827.316 – 72	

SUPLENTES

NOME	CPF	ASSINATURAS
01 - Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa	513.194.116 – 49	
02 – Geraldo Raimundo de Sousa	580.621.306 – 49	

§ Único – A CPL será presidida pelo primeiro membro nomeado, que será substituído pelo segundo ou terceiro respectivamente, caso necessário.

Art.2º - As funções da CPL são as previstas no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, aos 05 de Janeiro de 2004.

José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL